

1 DATA: 27 de agosto de 2009. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz,
2 25º andar, sala T13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às 13 horas.
3 PARTICIPANTES: Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Marcio Edgar
4 Schuler (Suplente) e Carla Michely Yamaguti Lemos (2ª Suplente); Ministério da
5 Ciência e Tecnologia (MCT), Ricardo Melamed (Titular) e Lidia Miranda de Lima
6 (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Pedro Canisio Binsfeld (Titular), Helena Luna
7 Ferreira (Suplente) e Kátia Regina Torres (2ª Suplente); Ministério da Justiça (MJ),
8 Larissa Carolina Loureiro Villaroel (2ª Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e
9 Abastecimento (MAPA), Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente); Ministério da
10 Defesa (MD), Paulo Cezar Garcia Brandão (Suplente); Ministério das Relações
11 Exteriores (MRE), Cláudia Borges Tavares (2ª Suplente); Ministério do
12 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda
13 (Titular), Carlos Adriano da Silva (Suplente), Claudia Yukaru Asazu (2ª Suplente);
14 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama),
15 Cláudia Maria Correia de Mello (Titular); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do
16 Rio de Janeiro (JBRJ), Sérgio Ricardo Sodré Cardoso (Titular); Conselho Nacional
17 de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), José Oswaldo Siqueira
18 (Titular) e Eliana Maria Gouveia Fontes (Suplente); Empresa Brasileira de Pesquisa
19 Agropecuária (Embrapa), Maria José Amstalden Moraes Sampaio (2ª Suplente);
20 Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Silvio Valle Moreira (Suplente); Fundação
21 Nacional do Índio (Funai), Hilda Carla Barbosa Fajardo (Titular); e Instituto Nacional
22 de Propriedade Industrial (INPI), Giselle Guimarães Gomes (Titular). Convidados
23 Permanentes - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
24 (CEBDS), Joaquim A. Machado (Titular); Sociedade Brasileira para o Progresso da
25 Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade (Titular). Membros da Secretaria
26 Executiva do CGEN (DPG/MMA) – Camila Neves Soares Oliveira, Mônica Faria
27 Franco Negrão, Fernanda Alvares da Silva, Krishna Barros Bonavides, Alessandra
28 Silva Rocha, João Francisco Martins Barros, Daniele de Menezes Pires, Luciana
29 Gomes Ferreira, Adriana Cagnin, Lenice Guimarães Araujo, Sonja Mayra Righetti,
30 Thaís Furini, Fabiana de Oliveira Soares e Thalyssa Vieira. Ouvintes – Dr. Carlos
31 Davis, JBRJ; Luciana Martins, Natura; Andréa Derani, Biodive; Marcos Paulo
32 Schettino, MPF; Marcelo Lacerda, PATRI; e Fernando Abdala, Abdala Advogados
33 Associação. Ofício Circular nº 014/2009/DPG/SBF/MMA, de 12 de agosto de 2009

34(Conselheiros) e Ofício Circular nº 015/2009/DPG/SBF/MMA, de 12 de agosto de
352009 (Convidados Permanentes). PAUTA: **I - Abertura da Reunião; II - Instalação**
36**dos Trabalhos**; (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 70ª Reunião Ordinária; (2)
37Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária; **III – Ordem do Dia**; (3) Apresentação e
38Deliberação de Solicitação de Credenciamento como Instituição Pública Federal de
39Gestão para Autorizar outra Instituição Nacional, Pública ou Privada, que Exerça
40Atividade de Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas Biológicas e Afins, para
41Acessar e Remeter Amostra de Componente do Patrimônio Genético com Finalidade
42de Pesquisa Científica: 3.1. Requerente: Conselho Nacional de Desenvolvimento
43Científico e Tecnológico - CNPq, Processo nº 02000.002761/2002-00, Relator:
44Ministério do Meio Ambiente - MMA; **IV – Assuntos de Ordem Geral**; (4) Informes
45Gerais da Secretaria Executiva do CGEN: 4.1. Nota Informativa sobre Inclusão de
46Projeto em *Portfolio* de Autorização Especial de Acordo com a Deliberação n. 131;
47(5) Palavra Aberta aos Conselheiros; (6) Encerramento. O Presidente, Sr. Marcio
48Schuler (MMA), iniciou a reunião anunciando as nomeações dos novos conselheiros
49publicadas no Diário Oficial da União: pelo Ministério da Cultura, Sr. Marcelo Simon
50Manzatti, como titular, Sra. Giselle Dupin, como suplente e Sra. Adriana Silva
51Cabral, como 2ª suplente; e pelo Ministério do Meio Ambiente, Sra. Carla Lemos,
52como 2ª suplente. Anunciou e também saudou os representantes nomeados pelo
53Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, cuja portaria de nomeação
54aguarda a publicação: Sra. Maria Lúcia Moreira Nova da Costa, como suplente e o
55Sr. Carlos Roberto Assis Davis, como 2º suplente. Logo após, fez o anúncio dos
56ouvintes presentes até o momento e instalou os trabalhos, passando para a
57discussão do primeiro ponto da pauta, item (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 69ª
58Reunião Ordinária. A Sra. Carla Lemos (DPG/MMA) solicitou a inclusão de um item,
59Nota Informativa sobre o Credenciamento de Instituição Fiel Depositária, Conforme
60Deliberação 203, logo após o item 4.1. Sem novas manifestações, o Presidente
61colocou a pauta em votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta com a
62inclusão proposta os seguintes conselheiros: Maria José Sampaio (Embrapa), Hilda
63Fajardo (Funai), Larissa Villaroel (MJ), Pedro Binsfeld (MS), Marcio Schuler (MMA),
64Cláudia Mello (Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Silvio Valle (Fiocruz), Sérgio
65Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed (MCT), José Siqueira (CNPq), Giselle Guimarães
66(INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). Não houve abstenções ou votos contrários. A

67nova pauta, aprovada com 13 votos favoráveis, foi a seguinte: **I - Abertura da**
68**Reunião; II - Instalação dos Trabalhos;** (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 70ª
69Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária; **III – Ordem do**
70**Dia;** (3) Apresentação e Deliberação de Solicitação de Credenciamento como
71Instituição Pública Federal de Gestão para Autorizar outra Instituição Nacional,
72Pública ou Privada, que Exerça Atividade de Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas
73Biológicas e Afins, para Acessar e Remeter Amostra de Componente do Patrimônio
74Genético com Finalidade de Pesquisa Científica: 3.1. Requerente: Conselho
75Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Processo nº
7602000.002761/2002-00, Relator: Ministério do Meio Ambiente - MMA; **IV – Assuntos**
77**de Ordem Geral;** (4) Informes Gerais da Secretaria Executiva do CGEN: 4.1. Nota
78Informativa sobre Inclusão de Projeto em *Portfolio* de Autorização Especial de
79Acordo com a Deliberação n. 131; 4.2. (novo item) Nota Informativa sobre
80Credenciamento de Instituição Fiel Depositária realizado pela Secretaria Executiva,
81conforme Deliberação 203; (5) Palavra Aberta aos Conselheiros; (6) Encerramento.
82Passou-se ao item (2) Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária e o Presidente
83abriu a palavra aos conselheiros para comentários e correções. Após apresentadas
84as correções necessárias, o Sr. Marcio Schuler (MMA) colocou a ata em votação.
85Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária os seguintes
86conselheiros: Maria José Sampaio (Embrapa), Larissa Villaroel (MJ), Pedro Binsfeld
87(MS), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (Ibama), Cláudia Tavares (MRE), Silvio
88Valle (Fiocruz), Sérgio Cardoso (JBRJ), Ricardo Melamed (MCT), José Siqueira
89(CNPq) e Márcio Suguieda (MDIC). Os conselheiros Hilda Fajardo (Funai) e Giselle
90Guimarães (INPI) se abstiveram de votar. Não houve votos contrários. A ata da 69ª
91Reunião Ordinária foi aprovada com 11 votos favoráveis e 2 abstenções. Passou-se
92à Ordem do Dia, item (3) Apresentação e Deliberação de Solicitação de
93Credenciamento como Instituição Pública Federal de Gestão para Autorizar outra
94Instituição Nacional, Pública ou Privada, que Exerça Atividade de Pesquisa e
95Desenvolvimento nas Áreas Biológicas e Afins, para Acessar e Remeter Amostra de
96Componente do Patrimônio Genético com Finalidade de Pesquisa Científica: 3.1.
97Requerente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -
98CNPq, Processo nº 02000.002761/2002-00, Relator: Ministério do Meio Ambiente -
99MMA. A Sra. Camila Oliveira (DPG/MMA) fez o relato com base no extrato do

100 Processo recebido por todos os conselheiros no prazo regimental junto com os
101 documentos da reunião. Fez um resumo sobre o histórico do processo e explicou
102 que, conforme deliberado pelo CGEN em sua 65ª Reunião Ordinária, o pleito do
103 CNPq foi encaminhado para discussão na Câmara Temática de Procedimentos
104 Administrativos (CTPRO) de modo a melhor definir os procedimentos para otimizar a
105 emissão de autorizações e avaliar as possíveis consequências decorrentes do
106 credenciamento do CNPq, considerando que o Ibama já estava credenciado para a
107 mesma finalidade. Lembrou que houve duas reuniões da Câmara Temática (53ª e
108 56ª CTPRO) e que o resultado apresentado pelo grupo foi uma minuta de
109 deliberação que seria levada ao CGEN, quando a tramitação do processo fosse
110 finalizada e este fosse encaminhado para a deliberação do plenário. Relatou as
111 informações e documentos encaminhados pelo CNPq para comprovar o
112 atendimento dos requisitos instituídos pelo art. 10 do Decreto nº 3.945/2001 e
113 destacou que, em resposta a ofício da Secretaria Executiva, o Sr. Marco Antônio
114 Zago, atual presidente do CNPq, encaminhou a complementação das informações
115 solicitadas, as quais constam, na íntegra, do extrato recebido por todos. Após o
116 relato, pediu que a minuta de deliberação resultante da Câmara Temática fosse
117 projetada e lembrou a todos que a proposta apresentava divergências em dois
118 trechos distintos (§ 3º do art. 1º e inciso I do art. 2º da minuta de deliberação). O
119 Presidente abriu a palavra aos conselheiros e o Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ)
120 perguntou se a Resolução nº 21 não deveria estar citada no texto. A Sra. Camila
121 Oliveira (DPG/MMA) explicou que esta minuta foi feita nos moldes da Deliberação nº
122 40, que credenciou o Ibama, e mencionou que há, na minuta, um inciso ressaltando
123 a necessidade do cumprimento de todas as decisões do CGEN, que é justamente
124 um dos pontos de dissenso. As duas opções construídas pelos participantes da
125 Câmara Temática para o inciso citado foram as seguintes: “*observar o disposto na*
126 *Medida Provisória n. 2186-16/01, no seu regulamento e nas decisões do CGEN, e*
127 *na legislação vigente*” ou “*observar as Resoluções e Orientações Técnicas*
128 *aprovadas pelo CGEN, de acordo com a legislação em vigor*”. Nesse momento, o Sr.
129 Marcio Schuler (MMA) informou que a Secretaria Executiva havia recebido um ofício
130 do Presidente do Ibama e solicitou que a Conselheira Cláudia Mello (Ibama) lesse o
131 conteúdo deste. O documento foi projetado para que todos pudessem acompanhar a
132 leitura do ofício, cujo teor solicita o descredenciamento do Ibama, caso o CNPq

133 fosse credenciado. Após a leitura, a Sra. Lídia Miranda (MCT) informou que a
134 manifestação do Ibama vem de acordo com o que já foi conciliado entre o MMA e o
135 MCT, no tocante ao credenciamento do CNPq. Colocou que havia uma nova
136 proposta de deliberação na qual estaria incluído um artigo 4º, que prevê a revogação
137 da Deliberação nº 40, que credenciou o Ibama para as mesmas finalidades que,
138 agora, pretende o CNPq, caso o credenciamento seja aprovado. Nesse ponto, a Sra.
139 Camila Oliveira (DPG/MMA) esclareceu que a Deliberação projetada e que estava
140 em discussão era a que foi discutida na Câmara Temática. O Sr. Sérgio Cardoso
141 (JBRJ) perguntou se, com o descredenciamento do Ibama, tudo a partir de agora já
142 seria transferido para o CNPq e ponderou se esta instituição já estaria com estrutura
143 pronta para receber os novos processos e se o novo sistema já estaria testado. Com
144 o intuito de esclarecer, a Sra. Carla Lemos (MMA) informou que, tendo em vista o
145 ofício do Ibama, algumas modificações já foram incorporadas na minuta de
146 Deliberação resultante da Câmara Temática. Solicitou que a nova minuta fosse
147 projetada com as alterações propostas realçadas e explicou que as alterações foram
148 feitas para adequar a questão do descredenciamento do Ibama. Ressaltou, ainda,
149 que o MCT solicitou que fosse incluído um artigo que previsse uma data para o início
150 da vigência do credenciamento do CNPq, visto que o órgão não teria, de imediato,
151 condições de receber todas as solicitações de autorizações que hoje são feitas ao
152 Ibama. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) informou seu entendimento de que, caso o
153 CNPq se credencie, há uma condicionante imposta pelo Ibama, que
154 automaticamente se descredenciaria. Ressaltou que seria uma irresponsabilidade do
155 Conselho deliberar uma situação que prejudicaria o usuário e enfatizou que esta
156 situação geraria um caos no sistema, o qual o Conselho tem a responsabilidade de
157 preservar. A Sra. Cláudia Mello (Ibama) solicitou a palavra para lembrar que,
158 conforme justificativa exposta no ofício do Ibama, o pedido de descredenciamento
159 seria justamente para otimizar o sistema, evitando duas portas de entrada, que
160 poderiam confundir ainda mais os usuários do sistema. Salientou também a
161 dificuldade que isso traria para a fiscalização, pois os documentos emitidos pelos
162 dois órgãos seriam diferentes. Reforçou que seria necessário um período de
163 transição, no qual o Ibama passaria todos os processos para o CNPq, e enfatizou
164 que o Ibama não quer, de forma alguma, travar o sistema ou atrapalhar a vida do
165 usuário, pois estão ali justamente para facilitar, ajudar e cooperar. A Conselheira do

166 Ibama se colocou à disposição para ajudar o CNPq no que for preciso durante o
167 período de transição. A Sra. Maria José Sampaio (Embrapa) demonstrou-se
168 surpreendida que, após meses de discussão sobre esse assunto, o plenário fique
169 sabendo de uma proposta do Ibama surgida às vésperas da reunião do CGEN.
170 Lembrou que a própria Medida Provisória permite o credenciamento de qualquer
171 instituição que quisesse trabalhar nessa linha e perguntou se, caso a Embrapa se
172 propusesse a um credenciamento, receberia a mesma proposta de
173 descredenciamento do Ibama. Ponderou se a discussão política do assunto não
174 estaria indo longe demais e destacou que os sistemas poderiam trabalhar de forma
175 integrada, pois credenciar a um não significa a necessidade, a menos que política,
176 de descredenciar o outro. O Sr. Marcio Schuler (MMA) informou que, em 22 de julho
177 passado, os Ministros do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia chegaram a um
178 acordo sobre a necessidade do credenciamento do CNPq e analisou-se que seria
179 tecnicamente viável o descredenciamento do Ibama, conforme justificado pelo seu
180 presidente. Ressaltou que, por proposta do MCT, o credenciamento do CNPq se
181 daria com a revogação da Deliberação nº 40. Destacou, ainda, que na nova minuta
182 há um prazo para adequação e leu o artigo 4º da nova proposta: *“Esta Deliberação*
183 *entra em vigor em 27 de novembro de 2009 e revoga a Deliberação nº 40”*. A Sra.
184 Rute Andrade (SBPC) demonstrou-se surpresa com a notícia sobre a solicitação de
185 descredenciamento do Ibama e concordou com a fala da Conselheira da Embrapa.
186 Pediu que fosse feita uma síntese do que estava acontecendo e disse achar que,
187 antes desta proposta ser levada ao plenário, deveria ser bastante discutida.
188 Demonstrou-se preocupada, pois esta proposta talvez não atenda ao desejo dos
189 pesquisadores. O Sr. Marcio Schuler (MMA) esclareceu novamente que houve uma
190 negociação entre ministros e que, frente ao entendimento do Ibama sobre a
191 duplicidade de entrada, além dos outros motivos aqui já expostos, há uma nova
192 proposta de texto da deliberação para substituir aquele que foi discutido na Câmara
193 Temática. Em resposta às perguntas anteriormente feitas, o Sr. José Siqueira
194 (CNPq) respondeu que o CNPq não está pronto, caso seja deliberado nesta reunião
195 que o órgão deva assumir as solicitações de acesso ao patrimônio genético para fins
196 de pesquisa científica amanhã ou na próxima semana. Ressaltou que o CNPq
197 depende de outras deliberações para formatar o sistema adequadamente, embora já
198 tenha uma estratégia montada e um grupo de trabalho, estabelecido por orientação

199do Presidente, que já está discutindo o assunto. Destacou, ainda, que
200operacionalmente vão usar um sistema de plataforma, como a Plataforma Carlos
201Chagas. Salientou, também, que o objetivo principal do CNPq é entrar no sistema e
202atender à demanda da comunidade científica de maneira ágil e confiável e que não
203há nenhum outro interesse por trás, pois o CNPq não está precisando de mais
204serviço e todos sabem das dificuldades que enfrentam. Continuou informando que,
205como já há uma decisão política devido ao acerto entre os dois Ministros, ou seja, há
206uma ordem, a solução está sendo trabalhada, respeitando todos os órgãos e todos
207os trâmites. Solicitou que a deliberação preveja os procedimentos e o período de
208transição, no qual o Ibama continuaria ainda atendendo à demanda, enquanto o
209CNPq estaria se estruturando e passando pela fase de testes. Ressaltou, também,
210que o CNPq não colocaria um sistema no ar que não estivesse funcionando
211perfeitamente e, por isso, irão desenhar o sistema, testá-lo bem para, depois,
212colocá-lo em disponibilização. Destacou, ainda, entender a posição do Ibama como
213um ato de boa vontade, de contribuir e colaborar com o sistema e com o país.
214Salientou, por fim, que o CNPq só será credenciado para autorizar o acesso para
215pesquisa científica e que qualquer outra atividade ou mudança de finalidade será
216remetida à outro órgão, como o próprio CGEN, o Ibama, a Funai e, assim,
217sucessivamente. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) solicitou a palavra para levantar
218uma questão de ordem (§ 5º do art. 6º e parágrafo único do art. 11 do Regimento
219Interno do CGEN), pois o objeto constante da pauta desta Reunião Ordinária é o
220credenciamento do CNPq e a proposta de descredenciamento encaminhada pelo
221Ibama é uma proposta nova, que não está na pauta e não foi encaminhada no prazo
222regimental para a deliberação do Conselho. Enfatizou que são duas coisas distintas
223e que a proposta do Ibama deve ser colocada na pauta da próxima reunião para aí,
224sim, o plenário avaliar o prazo para esse descredenciamento e a adequação do
225sistema ao novo credenciado. O Sr. Marcio Schuler (MMA) lembrou que o Ibama
226solicitou o seu descredenciamento de forma condicional, caso o credenciamento do
227CNPq fosse aprovado e o Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) destacou que a
228documentação recebida pelos conselheiros no prazo regimental não continha esse
229fato novo, inclusive, fato novo que está colocando em dúvida o credenciamento do
230CNPq. Ressaltou que o sistema não pode estar adstrito a dois ministérios, como foi
231o acordo celebrado entre o MCT e o MMA, cujos termos, em sua opinião, o

232 Conselho tem o dever e a necessidade de saber. Afirmou ainda que esse acordo
233 celebrado entre esses dois ministérios, ao que lhe parece, foi informal e não está
234 escrito em lugar nenhum. Colocou que, como não foi dada ciência a ninguém, o
235 acordo tem de ser formalizado, inclusive, para conhecimento do Conselho. O Sr.
236 Marcio Schuler (MMA) informou que, no acordo realizado, independentemente de
237 ser formal ou informal, tomou-se o cuidado para que ele não atingisse o Conselho na
238 sua deliberação, o qual teria independência e transparência na condução desse
239 assunto sem estar submetido a medidas de instâncias superiores que poderiam
240 condicionar a deliberação do plenário. Solicitou que fosse levado em consideração
241 que o plenário está deliberando sobre algo que foi solicitado de um ministro a outro e
242 que esse acordo em nada está atingindo esse Conselho, pois não foi tomada
243 nenhuma medida formal. Lembrou que o documento do Ibama surgiu há dois dias,
244 fora do prazo de envio dos documentos, e considerou ser uma reivindicação natural
245 do Ibama em relação ao que entende do credenciamento do CNPq. O Sr. Márcio
246 Suguieda (MDIC) solicitou a palavra para informar que o MDIC também considerou a
247 proposta do Ibama como intempestiva, já que é de dois dias atrás e, ainda, traz um
248 fato novo que torna bastante difícil deliberar sobre o credenciamento do CNPq.
249 Salientou que o MDIC não tem nada contra o credenciamento do CNPq e acredita
250 ser possível ter mais de um órgão credenciado para a mesma finalidade, embora
251 reconheça o direito do Ibama de pedir o seu descredenciamento. Destacou, ainda,
252 que, com o prazo sugerido na nova proposta, dadas as explicações feitas pelo
253 representante do CNPq, não há garantia de que, com o automático
254 descredenciamento do Ibama, esse prazo de três meses seja suficiente para que o
255 sistema esteja operacional a partir dessa data. A Sra. Cláudia Mello (Ibama) reforçou
256 as palavras dos conselheiros do MMA e do MCT e enfatizou que houve um acordo
257 entre os Ministros, em que o CNPq seria credenciado e o Ibama descredenciado, em
258 prol da comunidade científica. Ressaltou, ainda, que o Ibama está cumprindo uma
259 ordem do Ministro. Para evitar confusão, também esclareceu que o sistema SISBIO
260 foi construído apenas para autorizar coleta e que não tem nada a ver com o sistema
261 de autorização de acesso. O Sr. Pedro Binsfeld (MS) mencionou que, como todos já
262 perceberam, se trata de uma decisão política, que naturalmente será acolhida ou
263 discutida. No entanto, lembrou que a Medida Provisória prevê a possibilidade de
264 vários credenciados e que o próprio Ministério da Saúde já manifestou interesse em,

265eventualmente, ser um órgão credenciado pelo CGEN. Pediu que o espírito público
266fosse mantido nesta questão e que todos trabalhassem para o bem do país e não
267para o bem de algum ministério ou de algumas pessoas. Ressaltou estar claro que
268esse *modus operandi* proposto (descredenciamento do Ibama condicionado ao
269credenciamento do CNPq) não vem em benefício do país e disse que, em sua
270percepção, esta condição parece entrar o processo. Considerou que, como há um
271encaminhamento conjunto da decisão política de resolver essa questão e de não
272sobrepôr a questão administrativa, as deliberações deveriam ser consideradas
273separadamente, para que uma decisão fosse tomada sem imediatamente anular a
274outra. A Sra. Rute Andrade (SBPC) apoiou as palavras do Conselheiro do Ministério
275da Saúde e reforçou a questão do espírito público, pois lhe parece que o fato de isso
276beneficiar ou não a pesquisa no país não está sendo considerado. Alertou, ainda,
277que a justificativa de que duas portas de entrada tornarão o sistema complicado para
278o pesquisador não é muito consistente e ainda subestima a capacidade do
279pesquisador. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) reforçou a proposta de distinguir as
280deliberações e lembrou que quem decide, de acordo com a Medida Provisória, é o
281CGEN e não somente os dois Ministros. Nesse momento, o Presidente da reunião
282pediu para o plenário avaliar ponto a ponto a minuta que estava projetada. A Sra.
283Carla Lemos (MMA) procedeu a leitura da minuta de deliberação resultante da
284Câmara Temática e solicitou que, ponto a ponto, os interessados solicitassem as
285inclusões ou modificações desejadas. Ao longo das discussões, o Sr. Márcio
286Mazzaro (MAPA) lembrou que foi consenso nas reuniões da Câmara Temática que a
287minuta de deliberação que credenciaria o CNPq seria feita nos moldes da
288deliberação que credenciou o Ibama. O Sr. José Siqueira (CNPq) elogiou a criação
289do Grupo de Trabalho, prevista na minuta de deliberação, e disse que o CNPq deve
290interagir com esse grupo antes de definir por completo a operacionalização do
291sistema. Alguns conselheiros apresentaram sugestões de modificação no texto, as
292quais foram avaliadas pelo plenário caso a caso. Foi decidido que a deliberação que
293credencia o CNPq não revogaria a Deliberação nº 40 e incluiria um prazo, até 1º de
294março de 2010, para o CNPq implementar as atividades para as quais foi
295credenciado. Após apresentadas as alterações sugeridas, o Presidente colocou a
296minuta de Deliberação em votação, mas antes lembrou que o CNPq não poderia
297votar por ser parte interessada. Votaram favoravelmente ao credenciamento do

298CNPq os seguintes conselheiros: Maria José Sampaio (Embrapa), Marcio Mazzaro
299(MAPA) Hilda Fajardo (Funai), Larissa Villaroel (MJ), Paulo Garcia (MD), Pedro
300Binsfeld (MS), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Tavares (MRE), Silvio Valle (Fiocruz),
301Sérgio Cardoso (JBRJ), Lídia Miranda (MCT), Giselle Guimarães (INPI) e Marcio
302Sugueda (MDIC). A Conselheira Cláudia Mello (Ibama) se absteve de votar e não
303houve votos contrários. O credenciamento foi aprovado com treze votos favoráveis e
304uma abstenção. A Sra. Cláudia Mello (Ibama) justificou sua abstenção devido ao fato
305de a revogação da Deliberação nº 40 não ter sido incluída na deliberação de
306credenciamento do CNPq, conforme solicitação do Presidente do Ibama constante
307do ofício IBAMA/GABIN nº 699/2009, de 25 de agosto de 2009. Em seguida, o Sr.
308Márcio Mazzaro (MAPA) parabenizou a todos os conselheiros por essa deliberação
309e ao próprio CNPq que, agora, tem uma missão a cumprir. Solicitou, na seqüência,
310uma salva de palmas para o credenciamento do CNPq. Em seguida, passou-se aos
311Assuntos de Ordem Geral, item (4) Informes Gerais da Secretaria Executiva do
312CGEN: 4.1. Nota Informativa sobre Inclusão de Projeto em *Portfolio* de Autorização
313Especial de Acordo com a Deliberação n. 131. O relato foi realizado pela Assessora
314Técnica Fernanda Silva (DPG/MMA) por meio da Nota Informativa nº
31513/2009/DPG/SBF/MMA. Informou que o objeto da solicitação refere-se ao
316desenvolvimento do projeto de pesquisa “*Caracterização e Uso de Germoplasma e*
317*Melhoramento Genético do Maracujazeiro por Marcadores Moleculares – Fase II*” e
318que a Fase I do projeto já havia sido incluída no *portfolio* de autorização especial
319para pesquisa científica emitida pelo Ibama. Relatou que o objetivo geral da
320solicitação é a caracterização morfoagronômica e molecular de espécies silvestres
321de maracujá como subsídio para utilização no melhoramento genético, porta-
322enxerto, alimentos funcionais, plantas ornamentais e medicinais, bem como o
323desenvolvimento de variedades de híbridos mais adaptados, produtivos e com
324resistência múltiplas a doenças. Destacou que não foi solicitado sigilo sobre
325informações do processo. Em seguida, lembrou a todos que, durante a 68ª Reunião
326Ordinária do CGEN, após a deliberação sobre caso semelhante, a Secretaria
327Executiva consultou o plenário, e obteve a sua concordância, sobre a possibilidade
328de incluir projetos em *portfolio* de autorização especial para fins de bioprospecção,
329nos quais houver coincidência entre as partes e nos quais o Termo de Anuência
330Prévia e o Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios

331sejam inexigíveis. Dessa forma, a Secretaria Executiva incluiu o projeto no *portfolio*,
332informou à instituição sobre a inclusão e inexigibilidade do Termo de Anuência
333Prévia e Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios e
334está dando, neste momento, ciência ao CGEN por meio desta Nota Informativa. Sem
335manifestações sobre este item, passou-se para o item 4.2. Nota Informativa sobre
336Credenciamento de Instituição Fiel Depositária realizado pela Secretaria Executiva,
337conforme Deliberação 203. Com base na Nota Informativa nº
33814/2009/DPG/SBF/MMA, a Sra. Fernanda Silva (DPG/MMA) informou o
339credenciamento, pelo Secretário Executivo, do “Banco Ativo de Germoplasma de
340*Stylosanthes*” da Embrapa como Fiel Depositária de amostras do componente do
341patrimônio genético. Ressaltou que o processo de credenciamento foi avaliado por
342pareceristas no Comitê de Avaliação de Processos, conforme deliberação do CGEN,
343e recebeu parecer recomendado. Informou, por fim, que foi dada publicidade ao
344credenciamento por meio do Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial da
345União em 26 de agosto corrente. Sem novos comentários, o Presidente passou para
346o item (5) Palavra Aberta aos Conselheiros. A Sra. Camila Oliveira (DPG/MMA)
347informou que, em 30 de julho passado, foi publicado no Diário Oficial da União o
348Decreto nº 6.915, de 29 de julho de 2009, conhecido como o “Decreto dos Fundos”,
349que regulamenta o art. 33 da Medida Provisória. Ressaltou que o texto do Decreto
350foi resultante das discussões da Câmara Temática de Procedimentos
351Administrativos em 2007. Pediu que o texto do Decreto fosse projetado para a
352ciência de todos os conselheiros e informou que este já se encontrava no *site* do
353CGEN. Em seguida, fez um rápido informe sobre uma demanda levantada pelo
354Conselheiro Roberto Lorena do MAPA a respeito da Organização Não
355Governamental Fundação Vitória Amazônica. Com o intuito de dar ciência ao
356Conselho sobre o andamento desta demanda, informou que, conforme solicitado
357pelo CGEN e como todos já sabiam, a Secretaria Executiva havia encaminhado
358ofício à Organização, o qual foi respondido e analisado por técnicos do
359departamento. Informou que, com a análise, levantou-se a necessidade de maiores
360esclarecimentos, que foram solicitados e respondidos pelo ONG na semana
361passada. Destacou que a Secretaria Executiva irá analisar as informações
362encaminhadas para posteriormente encaminhar Nota Técnica para a deliberação do
363CGEN. Após isso, o Sr. Marcio Mazzaro (MAPA) informou que não pôde estar

364 presente na reunião de coordenação ocorrida há dois dias no Ministério das
365 Relações Exteriores e pediu que, devido à afinidade deste Conselho com os temas
366 tratados, fosse feito um relato ao plenário do ocorrido na referida reunião. O Sr.
367 Marcio Schuler (MMA) informou que os participantes da reunião, incluindo
368 representantes da sociedade civil, receberam informações a respeito das conclusões
369 dos assuntos específicos tratados no evento em Paris, GT-ABS/7, que conduzem ao
370 próximo evento, a II Reunião de Especialistas do Grupo do Países Megadiversos,
371 que será realizada aqui no Brasil, nos dias 14 a 17 de setembro. Informou que o
372 MRE solicitou que os interessados enviassem, até o dia 04 de setembro,
373 colaborações de texto para o Regime Internacional, de modo a auxiliar nas
374 negociações. Informou, também, que nova reunião de coordenação da delegação
375 brasileira ocorrerá, possivelmente, no dia 13 de outubro. Ressaltou que, na reunião,
376 foram colocados os aspectos que serão levados em consideração novamente no
377 GT-ABS/8 e informou que todos os presentes se sentiram muito confortáveis em
378 encerrar a reunião por volta de 13 horas, satisfeitos com aquilo que estava sendo
379 conduzido pelo representante do Itamaraty. Salientou que, efetivamente, não houve
380 uma tomada de posição, mas uma abertura para colaborações e mencionou que fica
381 muito difícil afirmar que existe uma posição definitiva ou uma perspectiva já
382 delineada para o próximo evento. Por isso, enfatizou a importância de cada um
383 nesse processo de construção e a necessidade de enviarem suas colaborações ao
384 Itamaraty, cumprindo os prazos determinados, caso contrário, não haverá razão de
385 se estabelecer uma crítica àquilo que será lá colocado e lá decidido. Convidou a
386 todos à manifestação, à presença e à colaboração para esses textos extremamente
387 significativos, caso contrário, será difícil imaginar passar pela história da construção
388 deste Regime Internacional sem que os atores deste Conselho tenham participado.
389 Ressaltou que não se pode pensar que estejamos vivos e atuantes e não olhando
390 para a construção do Regime Internacional e solicitou, mais uma vez, que o
391 Conselho se una e construa uma posição brasileira para ser levada ao Itamaraty.
392 Abriu, em seguida, a palavra para manifestações e a Sra. Maria José Sampaio
393 (Embrapa) complementou dizendo que a próxima reunião de coordenação do MRE
394 envolverá também a preparação para o GT-8j/6 e foi agendada para os dias 13 e 14
395 de outubro. Sugeriu que os conselheiros lessem o relatório do GT-ABS/7 para
396 perceberem como o tema está sendo discutido. Sem novas manifestações, o

397Presidente da reunião agradeceu a presença de todos, a clareza das ideias e a
398sustentação dada ao credenciamento do CNPq, e reforçou a forma de cooperação
399que esse Conselho agora está desenvolvendo, conseguindo levar os seus assuntos
400para frente de uma maneira amistosa, tranqüila e ponderada. Desejou um bom
401almoço a todos e encerrou a 70ª Reunião Ordinária do CGEN.

402

403

404

405

Marcio Schuler

406

Secretário Executivo do CGEN